



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 540, DE 11 DE ABRIL DE 2012

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 1561/MEC, de 24.11.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003877/2012-45, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **ANTONIO ALVES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1290876, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Palmeira dos Índios, do **nível 01 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de **10.02.2012**, conforme o art. 16, II, §2º, do Decreto nº 94.664/87 e os art. 4º, I, e 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como os incentivos correspondentes ao título de Doutor, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784/2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **10.02.2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 20/04/12